

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

Viver sem Limite

Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

O Plano visa implementar novas iniciativas e intensificar ações em benefício da pessoa com deficiência, melhorando o acesso destes cidadãos aos direitos básicos, como educação, transporte, mercado de trabalho, qualificação profissional, moradia e saúde.

Eixos estruturantes:

- I - Acesso à educação;
- II - Atenção à saúde;
- III - Inclusão social;
- IV - Acessibilidade.

PORTARIA GM/MS nº 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Súmula: Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

PORTARIA GM/MS nº 835, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Súmula: Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

PORTARIA GM/MS nº 793, 24 de abril de 2012

Objetivos:

I - ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;

II - promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção; e

III - garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco

Organização da Rede: A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se organizará nos seguintes componentes:

I - Atenção Básica (UBS; ESF, ESB e NASF);

II- Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências (CER; CEO; estabelecimentos habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação)

III- Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência .

PORTARIA GM/MS nº 793, 24 de abril de 2012

Adesão: A adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência está estruturada da seguinte forma:

I - instituição de Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência, coordenado pela Secretaria de Saúde estadual ou distrital, Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), com apoio institucional do Ministério da Saúde;

II - homologação da região inicial de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na CIB ou no CGSES/DF.

Implantação: A operacionalização da implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se dará pela execução de quatro fases:

I - diagnóstico e desenho regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

II - adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

III - contratualização dos Pontos de Atenção;

IV - implantação e acompanhamento pelo Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

PORTARIA GM/MS nº 793, 24 de abril de 2012

Art. 19. O Centro Especializado em Reabilitação (CER) é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território, e poderá ser organizado das seguintes formas:

- I - CER composto por dois serviços de reabilitação habilitados - CER II;
- II - CER composto por três serviços de reabilitação habilitados - CER III; e
- III - CER composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados - CER IV.

PORTARIA GM/MS nº 793, 24 de abril de 2012

Equipe mínima composta por:

Médico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Terapeuta ocupacional; Assistente social e Enfermeiro

O CER contará ainda com equipe de apoio administrativo e Gerente de Unidade.

No CER que tiver serviço de reabilitação visual, será obrigatória a contratação de pedagogo e técnico em orientação e mobilidade.

PORTARIA GM/MS nº 835, 25 de abril de 2012

Incentivo de custeio:

Fica instituído incentivo financeiro de custeio (incorporado na forma de incentivo aos tetos financeiros dos Estados, Distrito Federal e Municípios):

Incentivo de investimento:

Fica instituído Incentivo financeiro de investimento destinado à construção, reforma ou ampliação das sedes físicas dos pontos de atenção e oficina ortopédica do Componente Atenção Especializada em Reabilitação, bem como para aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes

Proposta de número de serviços à serem implantados pelo Ministério da Saúde

Metas 2012 - 2014		2012	2013	2014	Total 2012/14	TOTAIS	
CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO	CER II	Criados	8	5	0	13	33
		Qualificados	8	12	0	20	
	CERIII	Criados	2	3	0	5	8
		Qualificados	2	1	0	3	
	CER IV	Criados	2	2	0	4	4
TOTAL DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO						45	

Metas 2012 - 2014		2012	2013	2014	Total 212/14
OFICINAS ORTOPÉDICAS	Ampliação oficinas ortopédicas	4	2	0	6
	Implementação de Oficinas Ortopédicas Itinerantes Terrestres	3	4	0	7
	Implementação de Oficinas Ortopédicas Itinerantes Fluviais	6	0	0	6

Metas 2012 - 2014		2012	2013	2014	Total 2012/14
TRANSPORTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Nº DE MICRO-ÔNIBUS (ADAPTADO)	3	3	0	6
	Nº DE VAN (ADAPTADA)	41	41	0	82

Diagnóstico dos Pontos de Atenção a Pessoa com Deficiência – PcD no Paraná



Dados do IBGE – Pessoas com Deficiência no Paraná

População Paraná	10.444.526	100%
População com Deficiência	2.280.548	21,83%
Deficiência visual	1.728.671	75,80%
Deficiência auditiva	515.949	22,62%
Deficiência motora	706.241	30,97%
Deficiência Mental/intelectual	143.376	6,29%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Acesso em 17/05/2012.

OBS. Estratificação do grau de dificuldade pelo IBGE

- Não consegue de modo algum
- Grande dificuldade
- Alguma dificuldade

Atenção Primária à Saúde

Unidades de Saúde	1557 Unidades Básicas de Saúde 953 Postos de Saúde
Estratégia Saúde da Família	1825 Equipes
Equipes Saúde Bucal	1199 Equipes
NASF	73 Equipes

Fonte: Tabwin-CNES (Dezembro de 2011) e DAB/SAS/MS (Março de 2012)

Serviços de Reabilitação – Habilitados pelo MS - Paraná

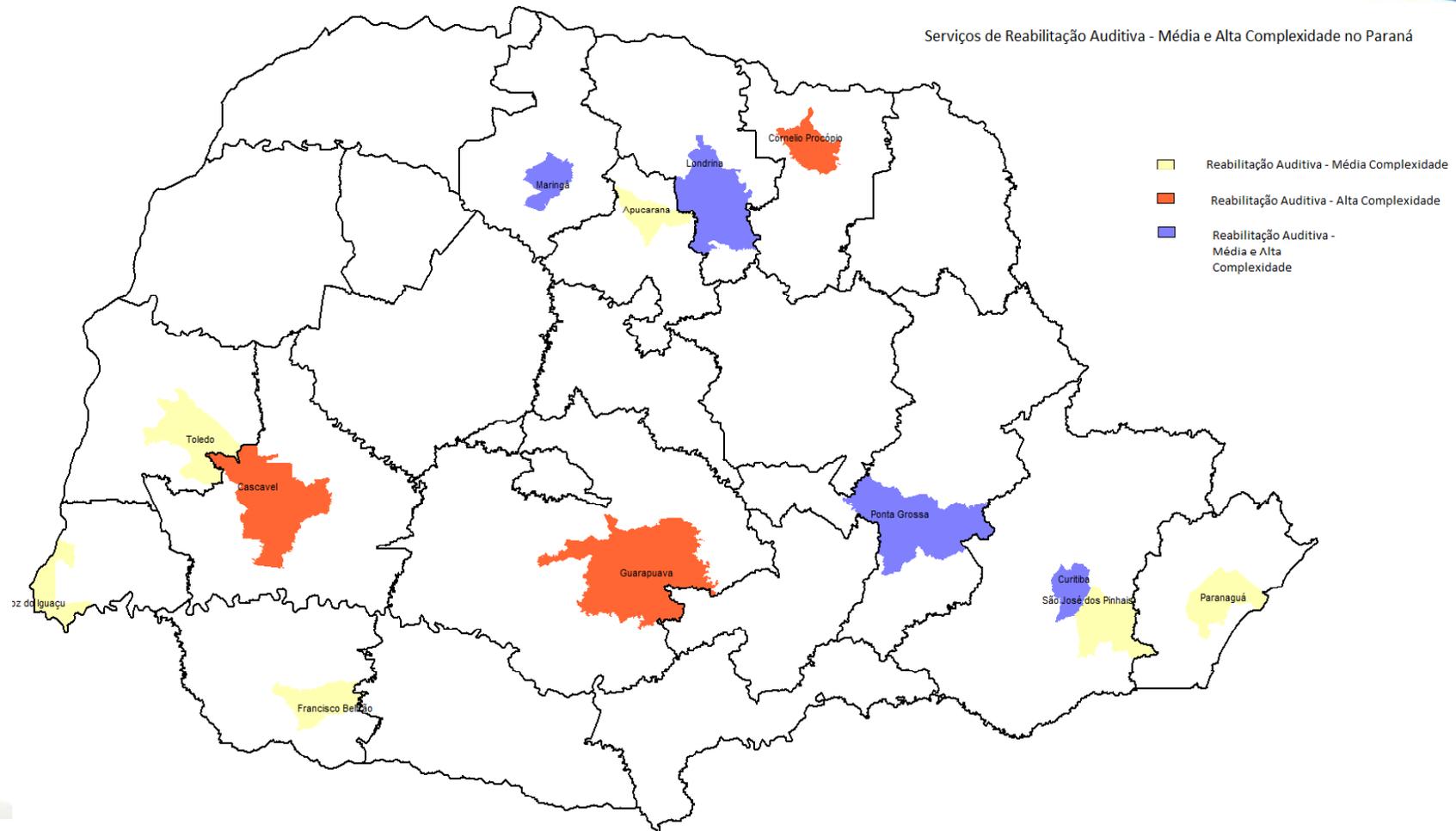
Regional de Saúde	REABILITAÇÃO AUDITIVA		REABILITAÇÃO FÍSICA		REABILITAÇÃO VISUAL	MENTALAUTISMO	TOTAL
	MÉDIA COMP.	ALTA COMP.	MED. FÍSICA	NIVEL INTERMEDIÁRIO			
Paranaguá	1	0	0	0	0	5	6
Metropolitana	2	3	1	1	0	33	40
Ponta Grossa	1	1	0	1	0	16	19
Irati	0	0	0	0	0	1	1
Guarapuava	0	1	0	1	0	12	14
União da Vitória	0	0	0	0	0	5	5
Pato Branco	0	0	0	1	0	12	13
Francisco Beltrão	1	0	0	1	0	23	25
Foz do Iguaçu	1	0	0	1	0	8	10
Cascavel	0	1	1	1	0	21	24
Campo Mourão	0	0	0	1	0	8	9
Umuarama	0	0	0	1	0	12	13
Cianorte	0	0	0	1	0	7	8
Paranavaí	0	0	0	1	0	18	19
Maringá	1	1	0	1	0	16	19
Apucarana	2	0	0	1	0	13	16
Londrina	1	1	1	1	0	24	28
Cornélio Procopio	0	1	0	0	0	19	20
Jacarezinho	0	0	0	1	0	20	21
Toledo	1	0	0	1	0	8	10
Telêmaco Borba	0	0	0	0	0	4	4
Ivaiporã	0	0	0	0	0	14	14
Total	11	9	3	16	0	299	338

FONTE: SESA/SGS/DEOG/DVCAC/ TABWIN_CNES - competência maio/2012

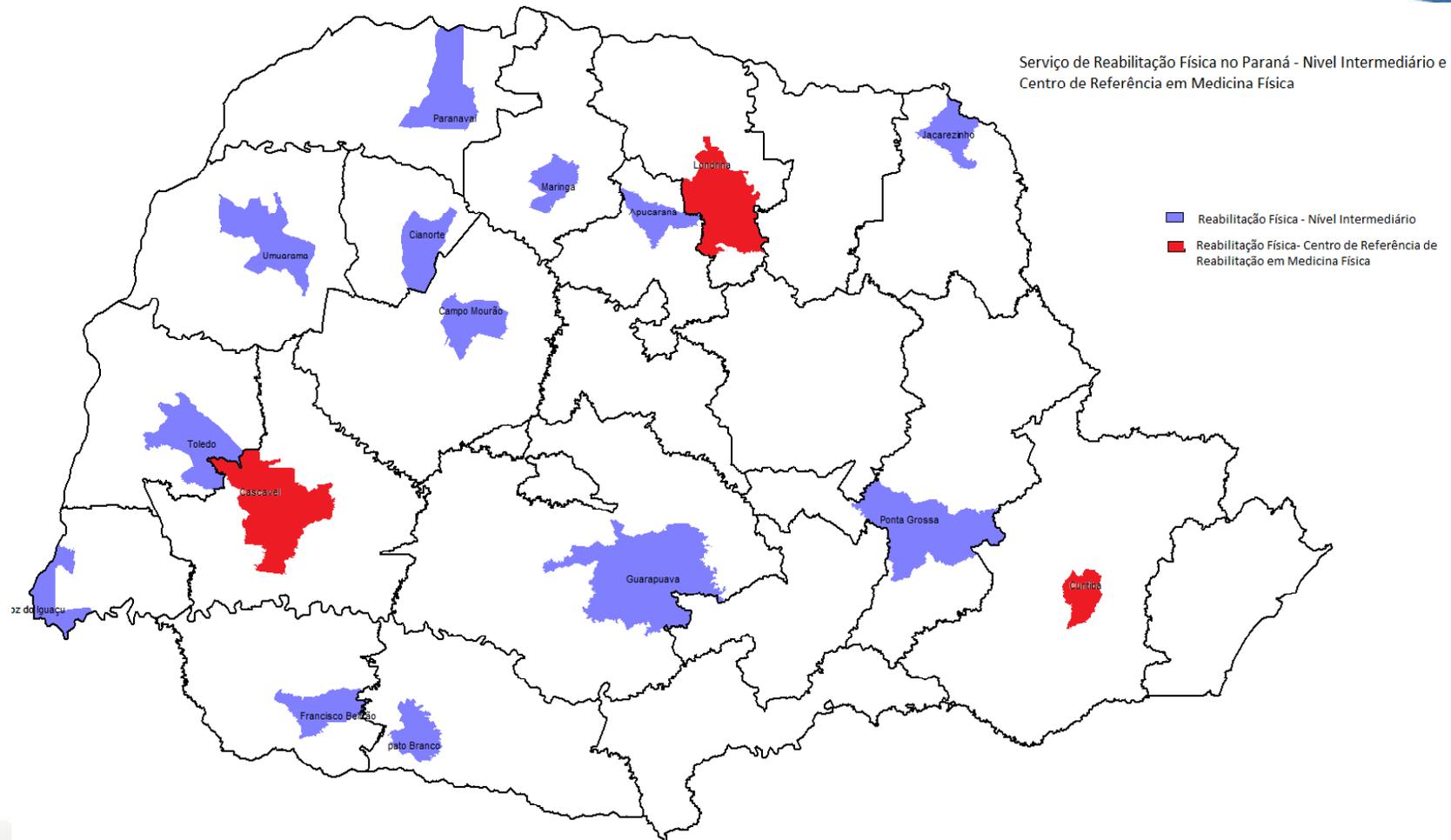


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Serviços de Reabilitação Auditiva



Serviços de Reabilitação Física



Saúde Bucal - Paraná

RS	Município	Equipe de Saúde Bucal		
		Modalidade I	Modalidade II	CEO
		Implantadas	Implantadas	Implantados
1	PARANAGUÁ	12	0	0
2	METROPOLITANA	142	134	5
3	PONTA GROSSA	34	17	5
4	IRATI	16	4	1
5	GUARAPUAVA	63	13	6
6	UNIÃO DA VITÓRIA	10	0	0
7	PATO BRANCO	20	9	2
8	FRANCISCO BELTRÃO	50	29	0
9	FOZ DO IGUAÇÚ	36	5	4
10	CASCADEL	19	21	1
11	CAMPO MOURÃO	48	11	2
12	UMUARAMA	36	10	2
13	CIANORTE	17	11	1
14	PARANAVAÍ	26	24	2
15	MARINGÁ	30	17	4
16	APUCARANA	65	12	3
17	LONDRINA	57	33	5
18	CORNÉLIO PROCÓPIO	37	6	1
19	JACAREZINHO	42	9	2
20	TOLEDO	16	7	1
21	TELÊMACO BORBA	20	4	0
22	IVAIPORÃ	27	0	0
Total Global		823	376	47

Fonte: DAB/SAS/MS. 23-04-2012



Propostas

1- Composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à PcD

Composto por 8 pessoas participantes, conforme abaixo:

- 4 representantes indicados pela SESA (2 da Superintendência de Atenção à Saúde – SAS; 1 da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde - SGS e 1 da Diretoria de Unidades Próprias - DUP) e 4 representantes indicados pelo Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, prioritariamente 1 representante de cada Macrorregional.

2- Atribuições do Grupo Condutor

Diagnóstico dos Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência no Estado do PR

Identificação de Serviços com potencial para CER

Levantamento da demanda reprimida

PORTARIA GM/MS nº 835, 25 de abril de 2012

Valores dos Incentivos

	Custeio	Construção	Reforma/ampliação para Qualificação	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes
CER II	R\$ 140.000,00/mês	R\$ 2.500.000,00 para CER com metragem mínima de 1000 m ²	até R\$ 1.000.000,00	até R\$ 1.000.000,00
CER III	R\$ 200.000,00/mês	R\$ 3.750.000,00 para CER com metragem mínima de 1500m ²	até R\$ 1.000.000,00	até R\$ 1.500.000,00
CER IV	R\$ 345.000,00/mês	R\$ 5.000.000,00 para CER com metragem mínima de 2000 m ²	até R\$ 1.000.000,00	até R\$ 2.000.000,00
CEO	adicional de 20% calculado sobre o valor de custeio atual do serviço			
Oficina ortopédica fixa	R\$ 54.000,00/mês	R\$ 250.000,00 para edificação mínima de 260 m ²		até R\$ 350.000,00
Oficina Ortopédica itinerante fluvial ou terrestre	R\$ 18.000,00/ mês			

